



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8969 - secretaria@dri.ufu.br



FICHA Nº 7008561/2026/DRII/REITO-UFU

Uberlândia, 27 de janeiro de 2026.

FICHA

Edital DRII nº 2/2026 CAPES/BRAFITEC/DRII/UFU

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO

O (A) candidato (a) deverá preencher obrigatoriamente a Tabela de Pontuação, abaixo, a qual será conferida posteriormente pela Comissão:

Nome completo:	
Nº de matrícula:	
Curso na UFU:	

Item	Descrição	Pontuação Unitária	Quantidade	Total de Pontuação
1	Pontos pelo histórico: CRA geral do aluno.			
2	Participação comprovada nos programas PET, PIBIC, PBG, PIBITI ou iniciação científica com bolsa.	1 pt/semestre		
3	Participação comprovada nos programas PIVIC ou PROSSIGA ou iniciação científica sem bolsa.	0,5 pt/trabalho		

4	Publicação ou o aceite de artigos em periódicos de divulgação científica, tecnológica, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	1 pt/trabalho		
5	Publicação de artigo redigido em língua estrangeira em anais de conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins e ligadas à formação do estudante.	0,5 pt/publicação		
6	publicação em anais de encontros nacionais ou regionais ou locais com ISSN, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante.	0,25 pt/publicação		
7	Monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD.	0,25 pt/semestre		

Somatória da pontuação acima

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Portaria de Pessoal UFU nº 731, de 31 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza**, **Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7008561** e o código CRC **54EE0C63**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.000157/2026-71

SEI nº 7008561